



Conselho Estadual de Saúde

MOÇÃO APRESENTADA E APROVADA NA 242ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/BA.

MOÇÃO DE REPÚDIO A APROVAÇÃO DO PLC 38/2017

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 242ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de julho de 2017 no uso de suas atribuições vem a público manifestar o seu repúdio à aprovação do PLC 38/2017, que versa sobre a “Reforma Trabalhista” com uma **Menção de Agravo** a questão trazida no **Artigo 394-A** que trata da exposição da Mulher Trabalhadora Gestante a ambientes de trabalho insalubres colocando em risco eminente à saúde da trabalhadora e do seu Feto, independentemente do tempo de gestação. Vale ressaltar que estamos em processo de construção de uma importante etapa para construção e avanço da Política Estadual de Saúde da Mulher (SUS), a Primeira Conferência Estadual de Saúde da Mulher – 1ª CESMU, momento de empoderamento e afirmação do papel feminino na nossa sociedade, entretanto, o Congresso Nacional, alheio a todo esse processo e de forma perversa impõe um retrocesso histórico na relação capital x trabalho e em especial na participação da mulher no mundo do trabalho, colocando em risco a preservação da saúde da mulher trabalhadora, do seu Feto e da vida!

Salvador, 13 de julho de 2017.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde da Bahia.